



## SUMÁRIO

ERRATA AOS EXTRATOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 346/2024 E Nº 347/2024.....	2
PORTARIA DE Nº 35/2026.....	2
PORTARIA Nº 34 /2026.....	3
PORTARIA Nº 36/2026.....	4
PORTARIA Nº 37/2026.....	4
PORTARIA Nº 38/2026.....	5
PORTARIA Nº 39/2026.....	5
PORTARIA Nº 40/2026.....	6
PORTARIA Nº 41/2026.....	7

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ERRATA AOS EXTRATOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 346/2024 E Nº 347/2024

**ERRATA**  
**ERRATA AOS EXTRATOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 346/2024 E Nº 347/2024**

O Município de Chapadinho/MA, por intermédio das Secretarias Municipais competentes, torna pública a presente **ERRATA** aos Extratos dos Contratos Administrativos nº **346/2024** e nº **347/2024**, publicados no **Diário Oficial do Município de Chapadinho/MA, Vol. V - nº 3583/2025, de 19 de maio de 2025**, em razão de erro material quanto à data de assinatura dos contratos.

**ONDE SE LÊ:**

**Contrato Administrativo nº 346/2024**

- Data da Assinatura: **18 de dezembro de 2024;**
- Chapadinho/MA, **18 de dezembro de 2024;**

**LEIA-SE:**

**Contrato Administrativo nº 346/2024**

- Data da Assinatura: **16 de dezembro de 2024;**
- Chapadinho/MA, **16 de dezembro de 2024;**

**ONDE SE LÊ:**

**Contrato Administrativo nº 347/2024**

- Data da Assinatura: **18 de dezembro de 2024;**
- Chapadinho/MA, **18 de dezembro de 2024;**

**LEIA-SE:**

**Contrato Administrativo nº 347/2024**

- Data da Assinatura: **16 de dezembro de 2024;**
- Chapadinho/MA, **16 de dezembro de 2024;**
- 

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes dos extratos originalmente publicados.

Chapadinho/MA, 03 de Julho de 2026.

Secretários

Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação  
Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social

Identificador: 4455-e82700034534ff23839314f188eb526538d10b8b

PORTARIA DE Nº 35/2026

PORTARIA DE Nº 35/2026

Dispõe Sobre a Retificação de Pensão nº 33/2020 20/2025, da pensionista, **Francisca Lopes da Fonseca**, e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Conceder** a Senhora **Francisca Lopes da Fonseca**, esposa do Senhor **Eurípedes Neres de Aguiar**, matrícula nº0126, vigia, Classe A referência VI, falecido em 09/07/2020, conforme Certidão de óbito nº. 029991 01 55 2020 4 00027 032 0009717 93, 60% de Pensão Previdenciária sem paridade, com fundamento no art. 40, § 7º, 23 e 26 da Constituição Federal d 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os dispositivos da Lei Municipal nº 1330/2020 e art 3º e 4º da Lei Municipal nº1372/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 33/2020.





I - Vencimento de de acordo com os proventos calculados pela media R\$ 546,66 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

II- Vencimento de pensionista, R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) em observância no art.201, § 2º, inciso IV, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se a portaria nº33/2020 e 20/2025.

Chapadina - MA, 03 de julho de 2026.

---

*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4455-2cef50f8cff83279a8d24ba4afd69c7cfb7aab8a

PORTARIA Nº 34 /2026

PORTARIA Nº 34 /2026

-

-

Dispõe Sobre a Retificação de Pensão, nº 30, de 31 de Setembro de 2019 e 08/2025, do pensionista, **José Linhares da Silva**, e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Conceder** ao Sr. **José Linhares da Silva**, cônjuge da Sra. **Maria Viana da Silva**, Professora Leiga, Nível I, Classe A, matrícula nº0106, falecida em 05/07/2019, conforme Certidão de óbito nº. 029991 01 55 2019 4 00025 208 0009283 20, Pensão Previdenciária **sem paridade** em obediência ao disposto no artigo **40, §7º, inciso I e §8º** da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº **41/2003**, c/c os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Chapadina - MA nº 1.000/05 (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o que consta do Processo nº 066/94.

I - Vencimento de pensionista - R\$ 1.397,20 (um mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº30/2019 e 08/2025.

Chapadina - MA, 03 de julho de 2026

---

*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4455-deeea4551d88a276d18ae304cc7db0ab7d542318



PORTARIA Nº 36/2026

PORTARIA Nº 36/2026

Dispõe Sobre a retificação de Pensão, nº 01/2019 e 21/2025, da pensionista, **MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA** e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Conceder** a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA**, esposa do Senhor **ANTONIO DE DEUS E SILVA**, motorista, Classe B, referência VI, matrícula nº0855, falecido em 18/05/2019, conforme Certidão de óbito nº. 031377 01 55 2019 4 00041 008 0024118 47, Pensão Previdenciária sem paridade, em obediência ao disposto no artigo 40, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 C/C os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Chapadina - MA e a Lei Municipal nº 1.000/05 (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o que consta do Processo nº 21/2019.

I - Vencimento de pensionista, R\$. 1.515,07 (Um mil quinhentos e quinze reais e sete centavos),

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº01/2019 e 21/2025.

Chapadina - MA, 03 de julho de 2026.

*Maria Coelho Pimentel Gomes*  
*Diretora Presidente do IPC*

Identificador: 4455-105fbbfbd9e3b2b6d81fe7976333723e32b0c3dc

PORTARIA Nº 37/2026

PORTARIA Nº 37/2026

Dispõe Sobre a Retificação de Pensão, nº 169/2021 e 22/2025, do pensionista, **GIORGILVANE COSTA VIANA** e herdeiros e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Conceder** 01(uma) cota de 10%(dez por cento) de pensão ao Senhor **GIORGILVANE COSTA VIANA**, marido da Senhora **Nadiane Ribeiro Reis Viana**, professora Referência Mag. V, nível XIX, matrícula nº5013, falecida em 24/09/2021, conforme Certidão de óbito nº. 02999101552021400028271001025687, 01(uma) cota de 10%(dez por cento) para as herdeiras menores **HADASSA GALENE RIBEIRO REIS VIANA** e 01(uma) cota de 10%(dez por cento) para **EVANGELINNE RIBEIRO REIS VIANA**, totalizando 80% de Pensão Previdenciária, rateado em partes iguais, com fundamento no art. 40, § 7º, 23 e 26 da Constituição Federal d 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os dispositivos da Lei Municipal nº 1330/2020 e art 3º e 4º da Lei Municipal nº1372/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 753/2021.

I - Remuneração total- R\$ 1.375,71 (Hum mil trezentos e setenta e cinco reais e onze centavos), sendo rateado 458,57(quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) para cada pensionista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº169/2021 e 22/2025.





Chapadina - MA, 03 de julho de 2026

*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
*Diretora Presidente do IPC*

Identificador: 4455-acd61b9a41e5d342f65594eba830c268243c3e1a

PORTARIA Nº 38/2026

PORTARIA Nº 38/2026

Dispõe sobre a retificação de Pensão, nº 171/2021 e 23/2025, da pensionista, **Tereza Maria da Conceição Neta** e herdeiros e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Conceder** 01(uma) cota de 10%(dez por cento) de pensão a Senhora **Tereza Maria da Conceição Neta**, esposa do Sr. **Jose Domingos Castelo Branco Martins**, vigia, classe A, Nível IV, matrícula nº 1624, falecido em 01/10/2021, conforme Certidão de óbito nº.029991015520214000282777001026239, sendo 01(uma) cota de 10%(dez por cento) para a herdeira menor **LARA MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, totalizando 70% de Pensão Previdenciária rateado em partes iguais, com fundamento no art. 40, § 7º, 23 e 26 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os dispositivos da Lei Municipal nº 1330/2020 e art 3º e 4º da Lei Municipal nº1372/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 755/2021.

I - Vencimento de de acordo com os proventos calculados pela media R\$ 596,61 (quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos)

II- Vencimento de pensionista, R\$ 1.045,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) em observância no art.201, § 2º, inciso IV, da Constituição Federal, sendo rateado 522,50(quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para cada pensionista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº171/2021 e 23/2025.

Chapadina - MA, 03 de julho de 2026.

*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
*Diretora Presidente do IPC*

Identificador: 4455-8ff8b0d8f30ad88bd6e1069104c20b8431b4ba8e

PORTARIA Nº 39/2026

PORTARIA Nº 39/2026

Dispõe Sobre a retificação de Pensão, nº 02/2021 e 24/2025, da pensionista, **Raimunda Augusta Pereira Vieira** e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO





MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Conceder** a Senhora **Raimunda Augusta Pereira Vieira**, esposa do Sr. **Francisco Martins Vieira**, Vigia classe A Nível IV, matrícula nº. 3159, falecido em 08/12/2020, conforme Certidão de óbito nº. 029991 01 55 2020 4 00027 211 0009896 14, Pensão Previdenciária, com fundamento no art. 40, § 7º, 23 e 26 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os dispositivos da Lei Municipal nº 1330/2020 e art 3º e 4º da Lei Municipal nº1372/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 750/2021.

I - Vencimento de de acordo com os proventos calculados pela media R\$ 545,93 (quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)

II - Vencimento do cargo de pensionista, R\$. 1.045,00 (Um mil quarenta e cinco reais) em observância no art.201, § 2º, inciso IV, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se a portaria nº02/2021 e 24/2025.

Chapadina - MA, 03 de julho de 2026.

*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
*Diretora Presidente do IPC*

Identificador: 4455-2c40cc1a51d64db1f56c9d44d85c2c744d77647f

PORTARIA Nº 40/2026

PORTARIA Nº 40/2026

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria nº 24/2020 e 39/2025, da servidora, **Maria Cardoso Carvalho**, e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora, **Maria Cardoso Carvalho**, Matrícula nº 0496, Professora, Classe IV, referência XXIII, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, com fundamento do art. Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC 47/2005, combinado com o art. 10 da EC 103/2019 c/c dispositivos da Lei Orgânica do Município de Chapadina-Ma nº 1.000/2005 (Lei de Criação do IPC), tendo em vista Processo nº 742/2020 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Professora - RS 2.373,80 (dois mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos);

II - Quinquênio 35% (trinta e cinco por cento) calculado sobre o vencimento de cargo efetivo - RS 830,83 (oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;

III - Incentivo de sala de aula 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 35 "a" da lei 1.099/2009;

IV - Pós Graduação Lato Sensu 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais setenta e seis centavos) de acordo com o art. 35 "b" da lei 1.099/2009;

V - Remuneração total, R\$ R\$ 4.272,84 (Quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº24/2020 e 26/2025

Chapadina - MA, 03 de julho de 2026



*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
*Diretora Presidente do IPC*

Identificador: 4455-993ebd31b16b4c981dfcabb67d1c7efeb36ad5e3

PORTARIA Nº 41/2026

PORTARIA Nº 41/2026

Dispõe Sobre a retificação de Aposentadoria nº 01 de 04 de Julho de 2019 e 27/2025, da servidora, **Joana Torres de Mesquita**, e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora, **Joana Torres de Mesquita**, Matrícula nº 0642, Auxiliar de Serviços Médicos Hospitalares, Classe B, referência 08, da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, com fundamento do Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC 47/2005, combinado com o art. 10 da EC 103/2019. c/c os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Chapadinho-Ma, nº. 1.000/2005, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 680/19, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Auxiliar de Serviços Médicos Hospitalares - R\$ 1.261,03 (um mil duzentos e sessenta e um reais e três centavos);

II - Quinquênio 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento de cargo efetivo - R\$ 378,31 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público.

III - Remuneração total, R\$ 1.639,34 (um mil e seiscentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº01/2019 e 27/2025.

Chapadinho - MA, 03 de julho de 2026

*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
*Diretora Presidente do IPC*

Identificador: 4455-a2443f53e1a36231a831ced6c6d9b6cb31b4d63a



**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadinho.ma.gov.br](http://www.chapadinho.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadinho - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-07-04 00:11:04

